



MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 22/2024

Autoria: Comissão de Finanças,
Orçamento e Tomada de Contas
Nº do Protocolo: 174/2024
Protocolado em: 22/04/2024 15h35

“Autoriza o município a celebrar convênio de cooperação com o Estado de Minas Gerais, através do Corpo de Bombeiros Militar, e dá outras providências”.

Parecer da Comissão

Projeto de Lei nº: 022/2024.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: “Autoriza o município a celebrar convênio de cooperação com o Estado de Minas Gerais, através do Corpo de Bombeiros Militar, e dá outras providências”.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

I - RAZÕES DO PARECER

O presente parecer é referente a análise de projeto de lei 022/2024, que autoriza o município a celebrar convênio com o Corpo de Bombeiros.

Em sua justificativa, o Poder Executivo Municipal dispõe que o Corpo de Bombeiros já presta um serviço de excelência em nosso Município, e que o presente projeto de lei visa promover melhores condições para atendimento da população, e com mais celeridade, seja no atendimento a ocorrências ou na prevenção.

A Constituição Federal vigente ampliou significativamente a atuação do Poder Legislativo Municipal ao atribuir ao município competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

Destaca-se que o artigo 10, I da Lei Orgânica Municipal diz que compete ao Município legislar sobre interesses de assunto local, com o objetivo de bem estar da sua população e desenvolvimento de suas funções sociais.

Para a sua execução o Executivo ficará autorizado a abertura de crédito especial, onde os requisitos legais são a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos correspondentes, conforme dispõe o artigo 167, inciso V da Constituição Federal, e artigo 133, inciso V da LOM.

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, Márcio Rodrigues de Souza, Milton Santos Sires de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **ADRB8-BP5GG-BRHX8-ZKHZP-XFQUA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Observamos que foi apresentado pelo Executivo Municipal os motivos justificando a necessidade da abertura do crédito adicional especial para ser utilizado na melhoria dos serviços já prestados pelo Corpo de Bombeiros no Município.

A Comissão analisando o projeto sob o prisma da legalidade jurídica, não encontrou a princípio, qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

ANTE AO EXPOSTO, e salvo melhor juízo, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, *opina* pela **aprovação do Projeto de Lei nº 022/2024**.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.

Analdo Gomes da Silva
Vereador(a)

Márcio Rodrigues de Souza
Vereador(a)

Milton Santos Sires de Oliveira
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, Márcio Rodrigues de Souza, Milton Santos Sires de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **ADRB8-BP5GG-BRHX8-ZKHZP-XFQUA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 22/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 22/04/2024 15:33:10

Hash Interno: ixjtjtdmot89ibm33rc3s0nu3ylaix66fxftma9r



Chave de Verificação

ADRB-BP5GG-BRHX8-ZKHZP-XFQUA

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.wwww.camaradeaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
079.***.***-33	Analdo Gomes da Silva	Assinado em 22/04/2024 15:34
028.***.***-17	Márcio Rodrigues de Souza	Assinado em 22/04/2024 15:34
493.***.***-72	Milton Santos Sires de Oliveira	Assinado em 22/04/2024 15:34

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, Márcio Rodrigues de Souza, Milton Santos Sires de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **ADRB-BP5GG-BRHX8-ZKHZP-XFQUA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

